



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº43/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022.

Altera o Edital nº 040/2022, que abre Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, para contratação temporária de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil 10 vagas + CR(cadastro de reserva).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.573, de 15 de junho de 2021 e 1.596 de 24 de agosto 2021, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 994/2022, **TORNA PÚBLICO** a **ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 040/2022**, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil 10 vagas + CR(cadastro de reserva), que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.862/2018.

Subitem 6.1.3: onde se lê: Os Critérios de avaliação dos currículos totalizaram o máximo de cem pontos.

Leia-se: A avaliação se dará na forma de análise de títulos. Cada candidato partirá com 50 pontos e será acrescido em sua classificação, pontuação específica para cada título apresentado, somando no máximo 100 pontos, conforme tabela abaixo

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação strictu sensu (Mestrado ou Doutorado) na área específica do Processo Seletivo.	10 pontos	20 pontos
Pós-graduação lato sensu (especialização com carga horária de no mínimo 360 horas) na área educacional específica do Processo Seletivo	06 pontos	12 pontos
Curso de aperfeiçoamento na área específica do Processo Seletivo com duração de 40 horas ou mais (nos últimos cinco anos).	04 pontos	8 pontos
Curso de aperfeiçoamento na área específica do Processo Seletivo com duração mínima de 20 horas (nos últimos cinco anos).	03 pontos	6 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Experiência comprovada na <u>área de atuação específica do Processo Seletivo</u> (regência de classe) que somam no mínimo 12 meses	2 pontos	4 pontos
		TOTALIZANDO 50 PONTOS

Por fim, permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 040/2022, referente a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022.

Maquiné, 24 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Caroline da Silva Cardoso
Secretária de Administração e RH

João Marcos Bassani Dos Santos
Prefeito Municipal